



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**EDITAL Nº 002/2022/SMECE**

Dispõe sobre a escolha de vaga para preenchimento de Cargo Efetivo na forma do Concurso Público n.º 01/2020 de 28/01/2021.

**Jair da Rosa**, Prefeito em exercício do Município de Herval d'Oeste, Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Complementar n.º 316/2013 de 20 de dezembro de 2013, torna público o seguinte:

**Art. 1º - DA VAGA DISPONÍVEL**

**1.1 - Concurso Público n.º 01/2020**

**Cargo: Professor de Educação Infantil**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
ERM Prof. Alcino Fernandes	Vespertino	20h	01
<b>Total</b>			<b>01</b>

**Art. 2º - DA DIVULGAÇÃO**

**2.1-** A divulgação oficial das informações referentes a este Edital será efetuada por intermédio de publicação no Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) – DOM e site oficial do município [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br).

**Art. 3º - DA ESCOLHA DAS VAGAS**

**3.1-** A escolha da vaga se dará respeitando a ordem classificatória do Concurso Público, no momento da apresentação da documentação para a nomeação e se efetivará a **LOTAÇÃO** imediatamente após a posse, conforme dispõe o Art. 38 § 2º da Lei Complementar n.º 316/2013, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste (SC).



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**Art. 4º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Este Edital terá validade a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Herval d'Oeste, 20 de janeiro de 2022.

**JAIR DA ROSA**  
Prefeito em Exercício